

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL**ATOS DO DIRETOR GERAL****Portarias****Portarias****PORTARIA N. 173/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 2.938/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor **CÉLIO LUÍS CAIXETA VIANA**, Analista Judiciário, para substituir **MARLOS JOSÉ RIBEIRO FORZANI**, Chefe de Cartório da 79ª Zona Eleitoral de Fazenda Nova, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 18 de junho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 174/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 2.811/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DEUSMILDE ARAÚJO MOURA**, Técnico Judiciário, para substituir **BRENO AUGUSTO DE OLIVEIRA PRADO**, Chefe de Cartório da 136ª Zona Eleitoral de Goiânia, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 3 de junho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 18 de junho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral